



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 82, 24 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 24 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas, a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2026, no valor total de R\$ 65.175.896,98 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde